



UNIVERSIDADE  
VILA VELHA  
ESPIRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 115 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2022/2 – CURSOS EaD

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no VEST UVV 2022/2 – EaD, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSOS	GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA - EaD
PERÍODO DE MATRÍCULA	15/08/2022 e 16/08/2022
LOCAL	Ambiente do candidato, no site da UVV ( <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> )
HORÁRIO	Integral

#### 1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;
3. Documento oficial de identidade e CPF;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
6. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);
7. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (caso não tenha compensado, optando pela matrícula presencial*);
8. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente online);
9. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente online).
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (PARA ALUNOS MENORES DE 18 ANOS)
1. Documento oficial de identidade e CPF;
2. Comprovante de residência

Os documentos exigidos, deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula.

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

\* O candidato que, por algum motivo, desejar concluir sua matrícula de forma presencial, deverá se dirigir ao **Polo UVV** de sua preferência, dentre as opções disponíveis, ou à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno** (no **Polo Sede**), localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 2ª a 5ª feira de 8h às 20h e na 6ª feira de 8h às 19h, apresentando os documentos exigidos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato.

## **2. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:**

O aluno que desejar requerer dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, preencher requerimento na CRA - Central de Relacionamento com Aluno e apresentar em original: histórico escolar com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas preencher o requerimento, sendo dispensado de anexar histórico e programas.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de **Polo** de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões

de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

**OBS.:** Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-reitora Acadêmica

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>
49552149541	ALISON NEVES LIBERATO ARMELAO	Administração
49552149514	ANA CAROLINA FLORENCIO NEVES	Administração
49552149521	DANIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA	Administração
49552147968	FELIPE DE JESUS FERREIRA	Administração
49552147215	GABRIELE SANTANA DA SILVA LOPES	Administração
49552149556	JÚLIA DA SILVA SOARES	Administração
49552149548	MARCOS VINICIUS BRAGA	Administração
49552149522	MATEUS DOS SANTOS ALVES	Administração
49552149544	RAYANE CAETANO PEIXOTO	Administração
49552149492	SHAENY FELICIO CORREA	Administração
49632149503	FILIPE LEMOS ORTELAN	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
49632149515	GUILHERME PRADO ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
49632149531	HÉRCULES CARRAFA ANDRADE DA CONCEIÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
49632147932	HIAN RODRIGUES SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
49632149540	KAYO PHELIPE ISIDORO DE MESQUITA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
49632149497	VICTOR RICARDO KRUGER MARTINS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
49632149569	VINICIUS DE SANTANA GAVIOLI	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
49632149299	VINICIUS PATRICIO MARQUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
49632148003	YURI MOSA DE MOURA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
49652149506	PEDRO HENRIQUE ENGLER URSO	Comércio Exterior
49582149483	ISMAR DE OLIVEIRA SOARES JUNIOR	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
49582149339	JULIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
49592149507	ANA FLÁVIA MONTEIRO RICATI	Educação Física (B)
49592149513	FÁBIO CUSTÓDIO DE SOUZA	Educação Física (B)
49592149516	IVAN GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Educação Física (B)
49592149468	JOMALE SOBREIRA	Educação Física (B)
49592149542	LUANA DALABARBA MAI	Educação Física (B)
49602149509	ANA FLÁVIA MONTEIRO RICATI	Enfermagem
49602149342	MARIANY GATTI FERNANDES	Enfermagem
49672149518	ROSILANY FERREIRA NUNES MOREIRA	Gastronomia
49712149525	EMERSSON ASSIS	Gestão Portuária
49712149496	GLEIDICÉIA LACERDA DE SOUZA	Gestão Portuária
49712149491	MICHELLIS DOS SANTOS RODRIGUES	Gestão Portuária
49712149527	TACIANO HENRIQUE LOUREIRO DE OLIVEIRA	Gestão Portuária
49722149539	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	Logística
49732149552	MARINA PEREIRA FERREIRA ALVES	Marketing
49732149446	VINICIUS MURILHO ALVES	Marketing

49612149280	GUSTAVO DE OLIVEIRA PRATES	Nutrição
49752149341	MARCELO VIEIRA MOLINAROLI FILHO	Panificação
49752149495	ROSANA BARRANQUEIRO	Panificação
49752149502	VIVIANE TORRES COSTA	Panificação
49622149437	GLEICE ERICA SABINO THOMAS	Pedagogia
49622149462	SUELLEM FIORENTINI SOUZA MARQUES	Pedagogia
49622149524	YASMIN DE OLIVEIRA MANSÃO	Pedagogia
50452148625	MONICA DALCIN BILO FRANCISCHETO	Processos Gerenciais